



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.647/GP/2020

Ouro Preto do Oeste – RO, 22 de dezembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 2629 de 12 de dezembro de 2020, que: **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 630.86 M² (SEISCENTOS E TRINTA E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito do Município de OPO-RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº2426/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 2629 de 12 de dezembro de 2020, que: **“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 630.86 M² (SEISCENTOS E TRINTA E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a Desafetação de Área Pública o Lote 800, Quadra 05, Setor 1, localizado na Rua Tupy, faz limites com a Quadra 11(Chácara), com as avenidas: Mal. Rondon e Industrial, e rua Tupi, que faria divisa com o igarapé (área de APP) Conforme imagem de satélite e vistoria “in loco”, foi constatado que a rua Tupi nunca existiu de fato naquele local, sendo o lugar totalmente coberto por vegetação, seguido do curso o igarapé, tornando a área próxima a ela, em área de APP (área de preservação Permanente).

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a função social, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 22 de dezembro de 2020.

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 2629 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 630.86 M² (SEISCENTOS E TRINTA E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor VAGNO GONÇALVES BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO o Processo administrativo de nº.2812/2020;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria descrito no ID nº.31169;

CONSIDERANDO Relatório Fiscal no ID nº.31567, em que constatou a inexistência da Rua Tupi, na Quadra 05, do Setor 1, ainda Relatório Fiscal nº.003 no ID.37701; O despacho do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID nº.37.584;

CONSIDERANDO a demonstração a utilidade pública, faz saber a todos Munícipes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área de 630.86 M² (seiscentos e trinta e oitenta e seis metros quadrados), localizado na Quadra 05, do Setor 01, faz limites com a Quadra 11(Chácara), com as avenidas: Mal. Rondon e Industrial, e Rua Tupi, Memorial Descritivo e Mapa, no ID nº.32976, no sistema





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

de cadastro do Município, a Rua Tupi aparece como um endereço único para o Lote 800, da Quadra 05, Setor 01, e demais descrição instruída aos autos.

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de tornar – se uma Área de Preservação Permanente.

Art. 2º. Conforme despacho do processo integrado (ID 11) 37584 a área a ser desafetada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2629	22/12/2020

ID: 37651

CRC: DEBFC7C6

Processo: 1-2812/2020

Usuário: Robislete de Jesus Barros

Criação: 22/12/2020 13:33:17 Finalização: 22/12/2020 13:34:31

Processo



Documento



MD5: 205C5CCE84429729D0E53EFB7A8EF2FE

SHA256: 4C5C6C30A5FF6DB59C7CECBE4FF26A70DFC0BC79E463A4CD67171B9F27EF2B82

Súmula/Objeto:

Segue com Projeto de Lei.

INTERESSADOS

ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS OURO PRETO DO OESTE RO 22/12/2020 13:33:17

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA 22/12/2020 13:33:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Vagno Gonçalves Barros Prefeito 22/12/2020 16:53:14

Projeto de Lei 2629 de 22/12/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 37651 e o CRC DEBFC7C6.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-2812/2020

Abertura: 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira) às 08:45:38 hs

Interessado: ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS

Assunto: DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

DESAFETAÇÃO DO PROJETO DA RUA TUPY.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	07/12/2020 09:09:28	07/12/2020 09:27:37
2	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	GABINETE DO PREFEITO	08/12/2020 08:02:15	08/12/2020 09:48:17
3	GABINETE DO PREFEITO	SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES	08/12/2020 09:50:42	08/12/2020 11:52:40
4	SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES	GABINETE DO PREFEITO	08/12/2020 11:58:32	09/12/2020 13:29:50
5	GABINETE DO PREFEITO	SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES	09/12/2020 13:30:00	10/12/2020 11:56:36
6	SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES	GABINETE DO PREFEITO	10/12/2020 12:22:06	11/12/2020 08:31:02
7	GABINETE DO PREFEITO	SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES	11/12/2020 08:31:13	11/12/2020 08:33:05
8	SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES	GABINETE DO PREFEITO	11/12/2020 08:42:14	11/12/2020 08:50:13
9	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	11/12/2020 08:50:49	18/12/2020 09:37:57
10	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	18/12/2020 11:41:12	21/12/2020 11:04:24
11	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	GABINETE DO PREFEITO	22/12/2020 12:35:02	22/12/2020 12:47:29
12	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	22/12/2020 12:50:06	22/12/2020 13:33:02
13	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	GABINETE DO PREFEITO	22/12/2020 14:19:46	23/12/2020 08:09:06

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Requerimento OUTROS DOCS	07/12/2020	15	3	30911
2	Despacho Integrado 1	07/12/2020	1	18	30926
3	Relatório 001	07/12/2020	1	19	31169
4	Despacho Integrado 2	08/12/2020	1	20	31294
5	Despacho Integrado 3	08/12/2020	1	21	31399
6	Relatório de Fiscalização 02	08/12/2020	5	22	31567
7	Despacho Integrado 4	08/12/2020	1	27	31571
8	Despacho Integrado 5	09/12/2020	1	28	32193
9	Relatório de Fiscalização 003	10/12/2020	8	29	32701
10	Despacho Integrado 6	10/12/2020	1	37	32706
11	Despacho Integrado 7	11/12/2020	1	38	32973
12	Relatório de Fiscalização 004	11/12/2020	7	39	32976
13	Despacho Integrado 8	11/12/2020	1	46	32983



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS					
Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
14	Despacho Integrado 9	11/12/2020	1	47	32993
15	Despacho 000	18/12/2020	2	48	35971
16	Despacho Integrado 10	18/12/2020	1	50	35981
17	Despacho Integrado 11	22/12/2020	1	51	37584
18	Despacho Integrado 12	22/12/2020	1	52	37603
19	Projeto de Lei 2629	22/12/2020	5	53	37651
20	Parecer 1270	22/12/2020	2	58	37684
21	Despacho Integrado 13	22/12/2020	1	60	37686

Requerimento

Eu Anex Antônio Moreira de Freitas, casado, autônomo, portador do CPF nº 818.356.476-34 e RG nº 6766271 SSP MG, residente e domiciliado na Rua Tupy Nº 109, Venho através deste pedir a desafetação do projeto da rua Tupy, que dá acesso para o único terreno onde será instalado a empresa de água adicionado de saís Ouroleve Eireli, onde estará gerando empregos para o município.

Tendo a empresa total responsabilidade de cuidar e reflorestar o terreno.

Ouro Preto do Oeste – RO 03/12/2020



Ouro Leve Eireli

Anex Antônio Moreira de Freitas





ID: 30911 e CRC: 6C98DD11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RO

NOME
ANEX ANTONIO MORAIRA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5755271 SSP-MG

CPF
818.356.476-34

DATA NASCIMENTO
09/07/1971

FILIAÇÃO
ANTONIO MORAIRA DE
FREITAS
ELCIRA PEREIRA DE
FREITAS

PERMISSÃO
CONDICIONADA

ACC
CONDICIONADA

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
62793086308

VALIDADE
16/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2003

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA
[Assinatura]

LOCAL
OURO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO
22/07/2019

Assessoria de Tráfego
45466618244
80708846114

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TOCO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1828619082

PROIBIDO PLASTIFICAR
1828619082



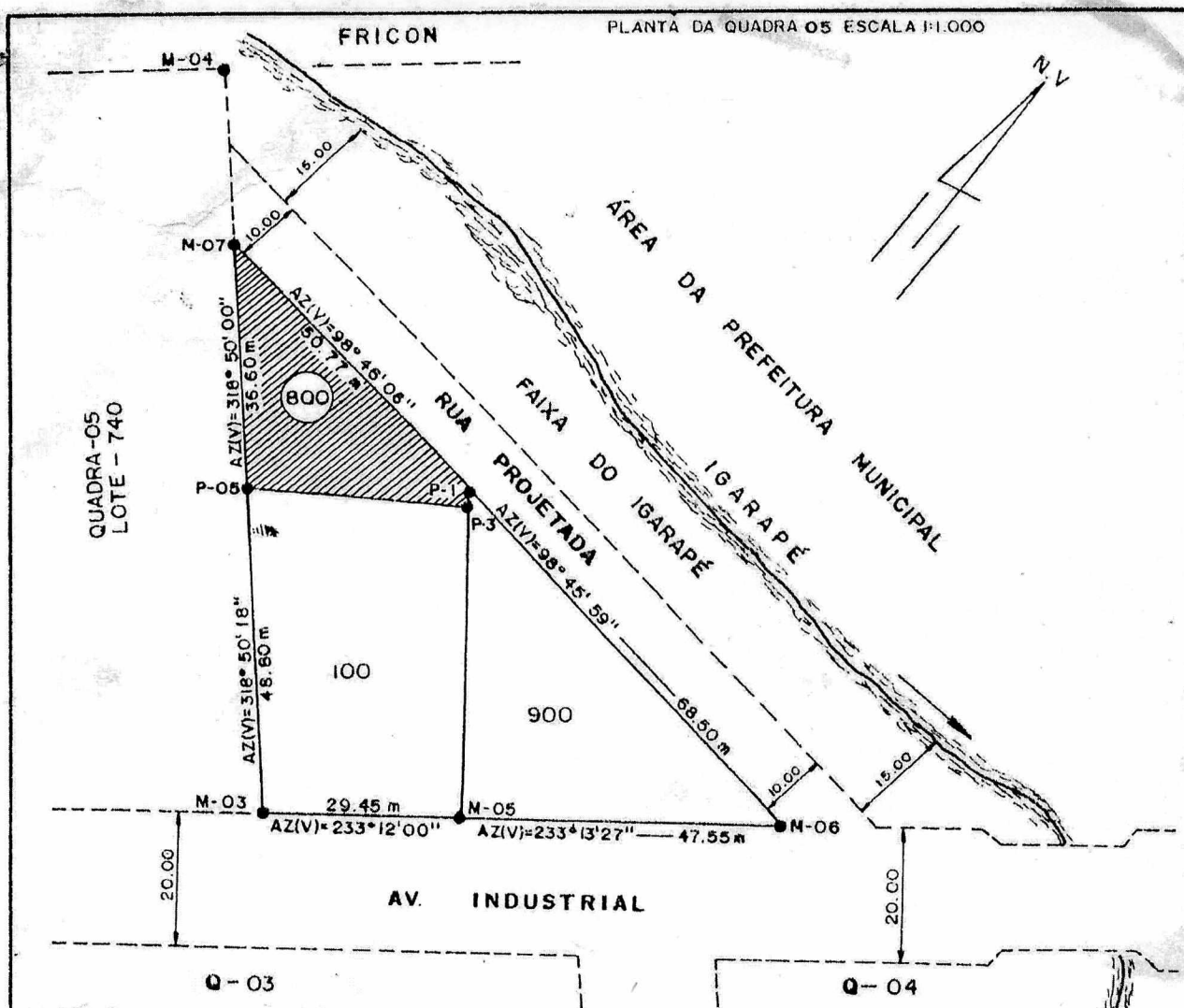
[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



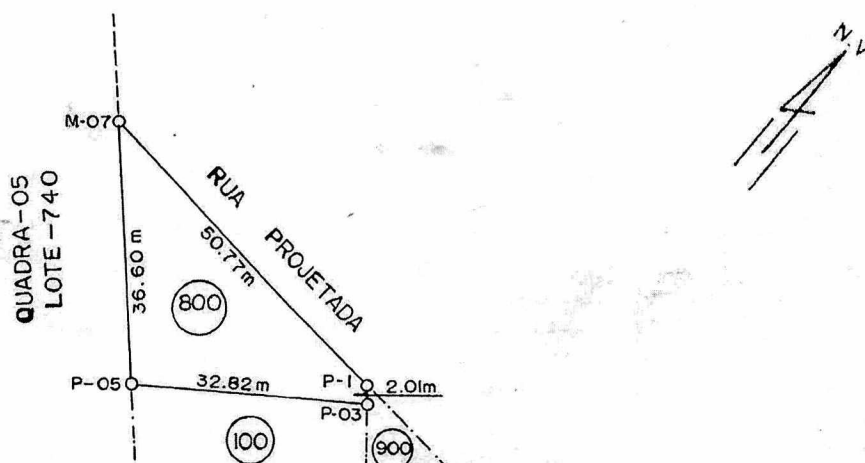




ID: 30911 e CRC: 6C98DD11



PLANTA DO LOTE 800 ESCALA 1:1.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS



SKALA TOPOGRAFIA LTDA

OURO PRETO DO OESTE - RO

SETOR	01	QUADRA	05	LOTE	800	MUNICÍPIO	OURO PRETO DO OESTE
DESENHADO EM	30/11/87	POR	ADILSON	ÁREA	630.86 m ²	PERÍM.	122.20 m
RESP. TÉCNICO	 Deoclécio Salvi Agilmento - CREA 05451/T2 Visto 004/RO				CONFERE	 Achilles Vasso Brito Ferreira Ch. Seção de Proj. e Planej. Urbano Post. 031 de 15-09-93	



ID: 30911 e CRC: 6C98DD11

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamento de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Projetada

SETOR: 01

QUADRA: 05

LOTE: 800

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D Nº 622995 e Kern, modelo DKM 1 Nº 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena



SKALA TOPOGRAFIA LTDA.
R. do Bosque Nº 271 - Fone 461-2928 CEP 78028 - Ouro Preto do Oeste RO.

OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua Projetada

SUL: Lotes 740 e 100

LESTE: Rua Projetada e Lotes 900 e 100

OESTE: Lote 740 e Rua Projetada

Obs. onde se lê rua Projetada leia-se rua Tupy.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 06 de Maio de 2013.

Mário Cruzes S. Panizoto
Diretor de Registro de Imóveis
Imob. Estatística

DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	50,77 m		Rua Projetada
L. Direito	2,01 m		Lote 900
L. Esquerdo	36,60 m		Lote 740
Fundo	32,82 m		Lote 100

Data: 30/11/87

Area

630,86 m²

Perímetro:

122,20 m

SKALA Topografia Ltda.



ID: 30914 e CRC: 6C98DD11



ID: 30911 e CRC: 6C98DD11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.009.258/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2020
NOME EMPRESARIAL OUROLEVE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OUROLEVE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TUPY	NÚMERO 109	COMPLEMENTO *****
CEP 76.920-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO OURO PRETO DO OESTE
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OUROLEVE@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 9357-0122
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2020** às **10:18:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DESINFETACÃO



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o Sra. **JAIANE KLOSS SANTOS MOREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG sob o nº 1225346 SSP/RO e do CPF sob o nº 011.150.822-30, residente neste município de Ouro Preto do Oeste/RO, neste ato denominado simplesmente de **LOCADORA** e de outro lado a empresa **AGUA MINERAL OURO LEVE EIRELI**, portadora do CNPJ sob o nº 38.009.258/0001-21, representado pelo Sr. **ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS**, brasileiro, maior portador do CPF sob nº 818.356.476-34, residente domiciliado neste município de Ouro Preto do Oeste/RO, neste ato denominado simplesmente de **LOCATÁRIA**, tem por justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª. A primeira acima nomeado e aqui são chamado de LOCADORA legítima possuidora de 01 (um) imóvel, situado na Rua Tupi, nº 109, Bairro Alvorada, neste município de Ouro Preto do Oeste/RO, que pelo presente instrumento vem dá em locação ao LOCACADOR.

Cláusula 2ª. O imóvel deve ser utilizado somente no prazo estabelecido neste contrato, destinando-se exclusivamente para fins de comerciais, podendo ser ocupado apenas pelo **LOCADOR**.

Cláusula 3ª. O prazo estabelecido para a presente locação é de 1 (um) ano a começar dia 20 de julho de 2020 e termino dia 20 de julho de 2021.

Cláusula 4ª. O LOCATARIO poderá deixar o imóvel depois da vigência do contrato, desde que avise com antecedência de 30 (trinta) dias a LOCADORA, bem como esteja quites com o aluguel, conta de água e energia, do imóvel. Caso o LOCATARIO não estiver pagando o aluguel a LOCADORA entrará na justiça requerendo os seus direitos.

Cláusula 5ª. As benfeitorias e os melhoramentos feitos pelo LOCATÁRIO no imóvel deverão ser comunicados _____ previamente a _____ LOCADORA.

Cláusula 6ª. O LOCATÁRIO pagará as contas de água e luz, cabendo ressaltar que a LOCADORA exige a apresentação dos comprovantes pagos após a sua quitação.

Cláusula 7ª. O LOCATÁRIO declara ter procedido à vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado de uso e conservação, como assim deverá entregá-lo a LOCADORA. Caso o LOCATÁRIO faça alguma benfeitorias que permaneça no imóvel.

Clausula 8º. O valor do aluguel será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

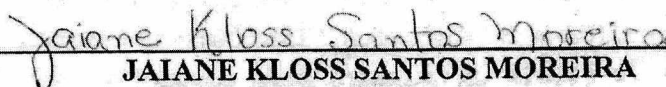
Clausula 9º. Para efeito de comprovante de pagamento, poderão ser utilizados os recibos emitidos pela LOCADORA.

Clausula 10º. Fica eleito o foro da comarca de Ouro preto do Oeste/RO para dirimir quaisquer questões não mencionadas no presente contrato.



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto do Oeste, 20 de julho de 2020.



JAIANE KLOSS SANTOS MOREIRA

CPF: 011.150.822-30



AGUA MINERAL OURO LEVE EIRELI

CNPJ: 38.009.258/0001-21

ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS

CPF: 818.356.476-34





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	OUTROS DOCS	07/12/2020
ID: 30911		Processo
CRC: 6C98DD11		Documento
Processo: 1-2812/2020		
Usuário: Laisiane Correa Silvestri Deves		
Criação: 07/12/2020 08:59:23	Finalização: 07/12/2020 09:09:21	

MD5: A3F58214F7AD074DF7EA43E1E772B9CA

SHA256: 8DF3D4D62BA0371E9E61446D1E88BC50288869A9FF4CC28C56089A03053DDDDFF

Súmula/Objeto:

REQUERIMENTO, DOCUMENTOS PESSOAIS, MAPA E MATERIAL DESCRITIVO DA ÁREA, CARTÃO DE CNPJ OU ROLÉCE
MIRELLI E CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

INTERESSADOS

ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS OURO PRETO DO OESTE RO 07/12/2020 08:59:23

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA 07/12/2020 08:59:23

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 30911 e o CRC 6C98DD11.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-2812/2020

Data/Hora: **07/12/2020 09:09:28**

Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Destino: **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUIR PROCESSO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DO REQUERENTE, QUANTO A POSSIBILIDADE DE DESAFETAR A ÁREA E SE CABE O REFLORESTAMENTO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Maria Gusmão, DIRETORA GERAL DA ADM.PÚBLICA**, em 07/12/2020 às 09:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **30926** e o código verificador **778D40BA**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 30926 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DE VISTORIA

Ouro Preto do Oeste (RO), 07 de dezembro de 2020.

Conforme requerimento do Processo nº 2812/2020, o requerente, **ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, residente na rua Tupy, nº109, inscrito no CPF 818.356.476-34, solicita a este Departamento de Meio Ambiente, vistoria para desafetação da área do Lote 800, Quadra 05, Setor 1, localizado na Rua Tupy, neste município.

Após a leitura do processo e verificação do requerimento, no dia 07 de dezembro de 2020, nos deslocamos ao local solicitado a fim de realizar a vistoria em campo, e constatamos, através de medição do terreno, que a área a ser construído o empreendimento não se encontra em Área de Preservação Permanente APP, estando em conformidade com a LEI - nº 6766/79.

Art. 4º-III-A. ao longo das águas correntes e dormentes e da faixa de domínio das ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não edificável de, no mínimo, 15 (quinze) metros de cada lado.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Claudia dos Santos Correa, Assessor Adm. do Dep. de Meio Ambiente/CC 6.0**, em 07/12/2020 às 12:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooste.ro.gov.br, informando o ID **31169** e o código verificador **9B82F5EB**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 31169 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-2812/2020

Data/Hora: **08/12/2020 08:02:15**
Origem: **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUIR O PROCESSO COM RELATÓRIO DE VISTORIA. NÃO HAVENDO IMPECILHO PARA A DESAFETAÇÃO, DADO QUE A ÁREA NÃO SE ENCONTRA EM APP, FICA SUGERIDO AO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO, O PLANTIO DE ESSENCIAS FLORESTAIS NO ENTORNO DA ÁREA A SER DESAFETADA.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Braz Paganini, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, em 08/12/2020 às 08:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **31294** e o código verificador **03F5E4ED**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 31294 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-2812/2020

Data/Hora: 08/12/2020 09:50:42

Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino: SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES (105)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue processo para manifestação sobre o pedido do requerente quanto a desafetação da área pública, considerando o despacho do Departamento de Meio Ambiente.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros, Prefeito**, em 08/12/2020 às 10:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **31399** e o código verificador **B1DDD8B0**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	Edineia Maria Gusmão		***.495.892-**	08/12/2020 10:09
Referência: <u>Processo nº 1-2812/2020</u> .				Docto ID: 31399 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO

RELATÓRIO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA

NELMA CRISTINA DA SILVA

AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO: ATENDIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2812/20

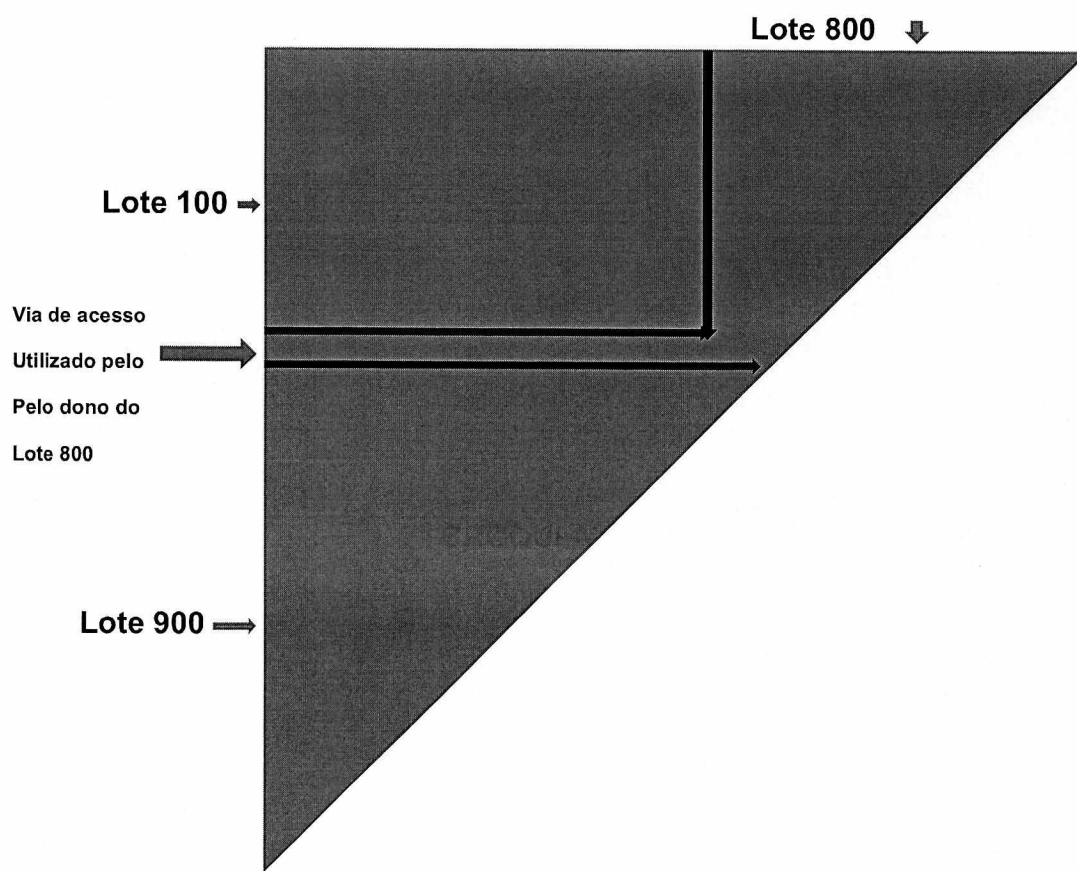
LOCAL DA AÇÃO: RUA TUPY, 109 – BAIRRO ALVORADA

DA AÇÃO: VERIFICAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2020.



CROQUI ATUAL

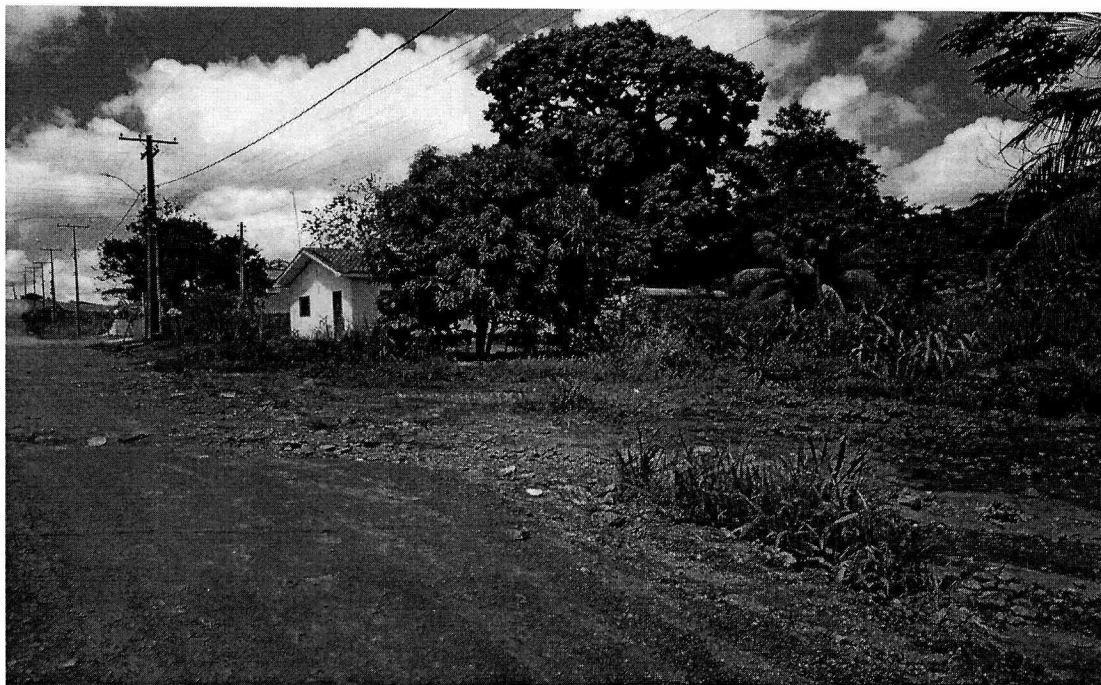


Em vistoria até o local, constatamos a inexistência da Rua Tupi, na Quadra 05, do Setor 1. Apuramos no local, que o requerente tem acesso para seu imóvel, através de uma via improvisada que corta o lote 900.



Vista interna do Lote 800, de onde seria a rua Tupi.





Avenida Industrial, e onde deveria começar a rua Tupi.



Onde deveria ser a rua Tupi.



Conforme demonstra o croqui e as imagens acima, não existe de fato, no local do trecho da quadra 05, a rua Tupi. E que o acesso para imóvel do requerente, ocorre por dentro do Lote 900.

NELMA CRISTINA DA SILVA

AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Fiscalização	02	08/12/2020
ID: 31567		Processo
CRC: DD3D2359		Documento
Processo: 1-2812/2020		
Usuário: Nelma Cristina da Silva		
Criação: 08/12/2020 11:55:39	Finalização: 08/12/2020 11:58:16	
MD5: 1FE3FFBDADE9B03E0DE0B36514BD5CEC		
SHA256: 72B2F07AAF6740159A286EA942ECB94E3FB4DEDD30822B939CF34A64043F7F6D		

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO FISCAL

INTERESSADOS

ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS OURO PRETO DO OESTE RO 08/12/2020 11:55:39

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA 08/12/2020 11:55:39

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 31567 e o CRC DD3D2359.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-2812/2020

Data/Hora: 08/12/2020 11:58:32

Origem: SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES (105)

Destino: GABINETE DO PREFEITO (71)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUIE O PRESENTE COM O RELATÓRIO FISCAL DE VISTORIA.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Cristina da Silva, Dir De Depto De Srv Pub De Concessão E Permissão**, em 08/12/2020 às 12:00, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **31571** e o código verificador **D1590449**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 31571 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-2812/2020

Data/Hora: 09/12/2020 13:30:00

Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino: SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES (105)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUIR PROCESSO PARA MAIORES INFORMACOES ACERCA DO PEDIDO DO REQUERENTE QUANTO A DESAFETACAO DA AREA PUBLICA.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Laisiane Correa Silvestri Deves, Assessor Esp. de Com. e Imprensa CC. 6.0**, em 09/12/2020 às 13:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **32193** e o código verificador **B5E1A66C**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 32193 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO

RELATÓRIO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA

NELMA CRISTINA DA SILVA

AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO: ATENDIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2812/20

LOCAL DA AÇÃO: RUA TUPY, 109 – BAIRRO ALVORADA

DA AÇÃO: VERIFICAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

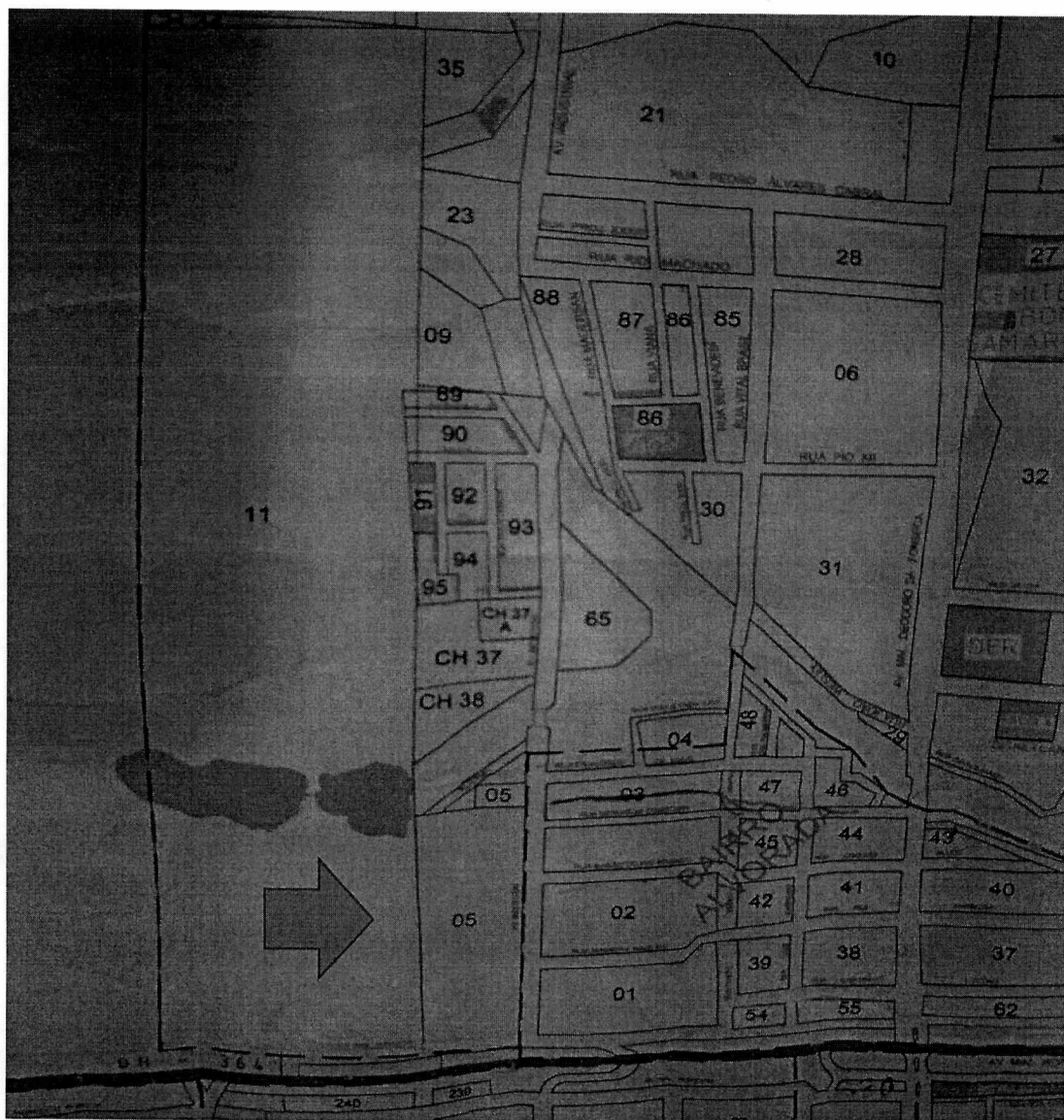


DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Conforme solicitado estamos encaminhando informações adicionais sobre a Quadra 05 do Setor 01.

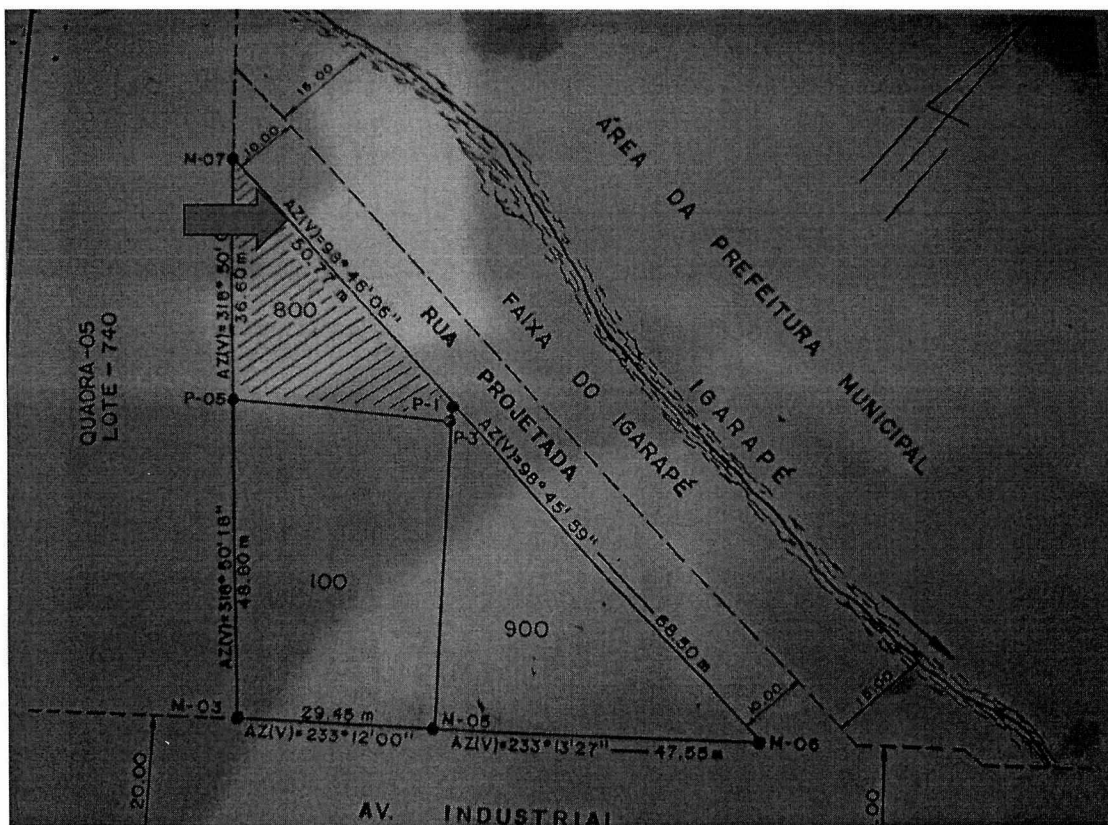
A Quadra 05 do Setor 01, pelo mapa e memorial descritivo, apresentam as seguintes configurações:



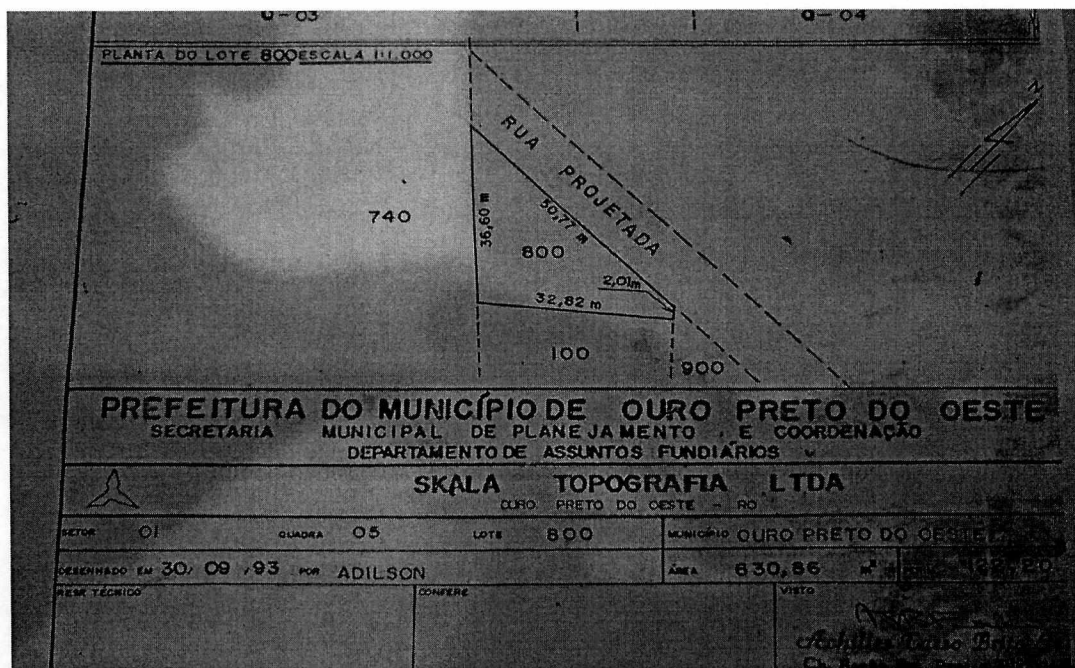


Limites com a chácara 11, avenidas: Mal. Rondon e Industrial e com a rua Tupi, seguido do igarapé.





Onde consta rua Projetada, recebeu o nome de Rua Tupi



Atendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Consulta Imobiliário

Contribuinte / Proprietário CNPJ/CPF RG/IE
 Compromissário / Posseiro / Sócio CNPJ/CPF RG/IE
 Endereço Número Bairro Complemento de Lote
 309 TUPI
 Cadastro Inscrição Matrícula Seção Setor Quadra Lote Unidade Distrito
 Imóvel Imobiliária Cobrança Empreend. Loteamento Set Lot. Quadra Lot. Lote Lot. Zona

Obs.: Botão direito do mouse sobre um re

CODIGO	MATRICULA	SETOR	CODCONTRIBUINTE	CNPJ	RG	COMPROMISSARIO	TIPO	TITULO	ENDERECO	NUMERO	COMPLEMEN
000000089	001.0005.0800	0001	000040367		0111508222	1225346 SS JAIRANE KLOSS SANTOS MOREIRA			TUPI	000109	

No sistema de cadastro do município, a rua Tupi aparece como um endereço único para o Lote 800, da Quadra 05, Setor 01.



Imagem de satélite atualizada do aplicativo Google Maps



Desta feita, informamos que a Quadra 05, do Setor 01, faz limites com a Quadra 11(Chácara), com as avenidas: Mal. Rondon e Industrial, e rua Tupi.

A Rua Tupi, oficialmente, tem como endereço único o Lote 800, Quadra 05, Setor 01. A rua Tupi, faria divisa com o igarapé (área de APP)

Conforme imagem de satélite e vistoria "in loco", foi constatado que a rua Tupi nunca existiu de fato naquele local, sendo o lugar totalmente coberto por vegetação, seguido do curso o igarapé, tornando a área próxima a ela, em área de APP (área de preservação Permanente).



Diante do exposto, identificamos o local como área pública (metragem da rua Tupi) e área de preservação permanente (APP).

Como o morador do lote 800 é o requerente, e que o mesmo tem sua via de acesso pelo lote 900, informamos que não há nenhuma residência ou morador no local que poderá ter qualquer prejuízo pela desafetação da rua Tupi.





ID: 32701 e CRC: C971C081



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Fiscalização	003	10/12/2020

ID:	32701	Processo	Documento
CRC:	C971C081		
Processo:	1-2812/2020		
Usuário:	Nelma Cristina da Silva		
Criação:	10/12/2020 12:20:16	Finalização:	10/12/2020 12:21:44

MD5: B06D5ED5FE0780760EA7369864AB068C

SHA256: B7CC5D152A0CCF100D483265F439DE894ED2C9ACE4AC99D1B7A732B54E6D916C

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO FINAL

INTERESSADOS

ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS OURO PRETO DO OESTE RO 10/12/2020 12:20:16

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA 10/12/2020 12:20:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA DIGPROC 11/12/2020 08:07:28

Relatório de Fiscalização 003 de 10/12/2020, assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 32701 e o CRC C971C081.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-2812/2020

Data/Hora: 10/12/2020 12:22:06

Origem: SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES (105)

Destino: GABINETE DO PREFEITO (71)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE O PRESENTE COM O RELATÓRIO SOLICITADO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Cristina da Silva, Dir De Depto De Srv Pub De Concessão E Permissão**, em 10/12/2020 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **32706** e o código verificador **7D85A8D6**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 32706 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

1-2812/2020

Data/Hora: 11/12/2020 08:31:13

Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino: SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES (105)

Finalidade: ()

Despacho:

Devolvo os autos para assinatura no relatório fiscal.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Edineia Maria Gusmão**, DIRETORA GERAL DA ADM.PÚBLICA, em 11/12/2020 às 08:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **32973** e o código verificador **52D8DADF**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 32973 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO

RELATÓRIO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA

NELMA CRISTINA DA SILVA

AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO: ATENDIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2812/20

LOCAL DA AÇÃO: RUA TUPY, 109 – BAIRRO ALVORADA

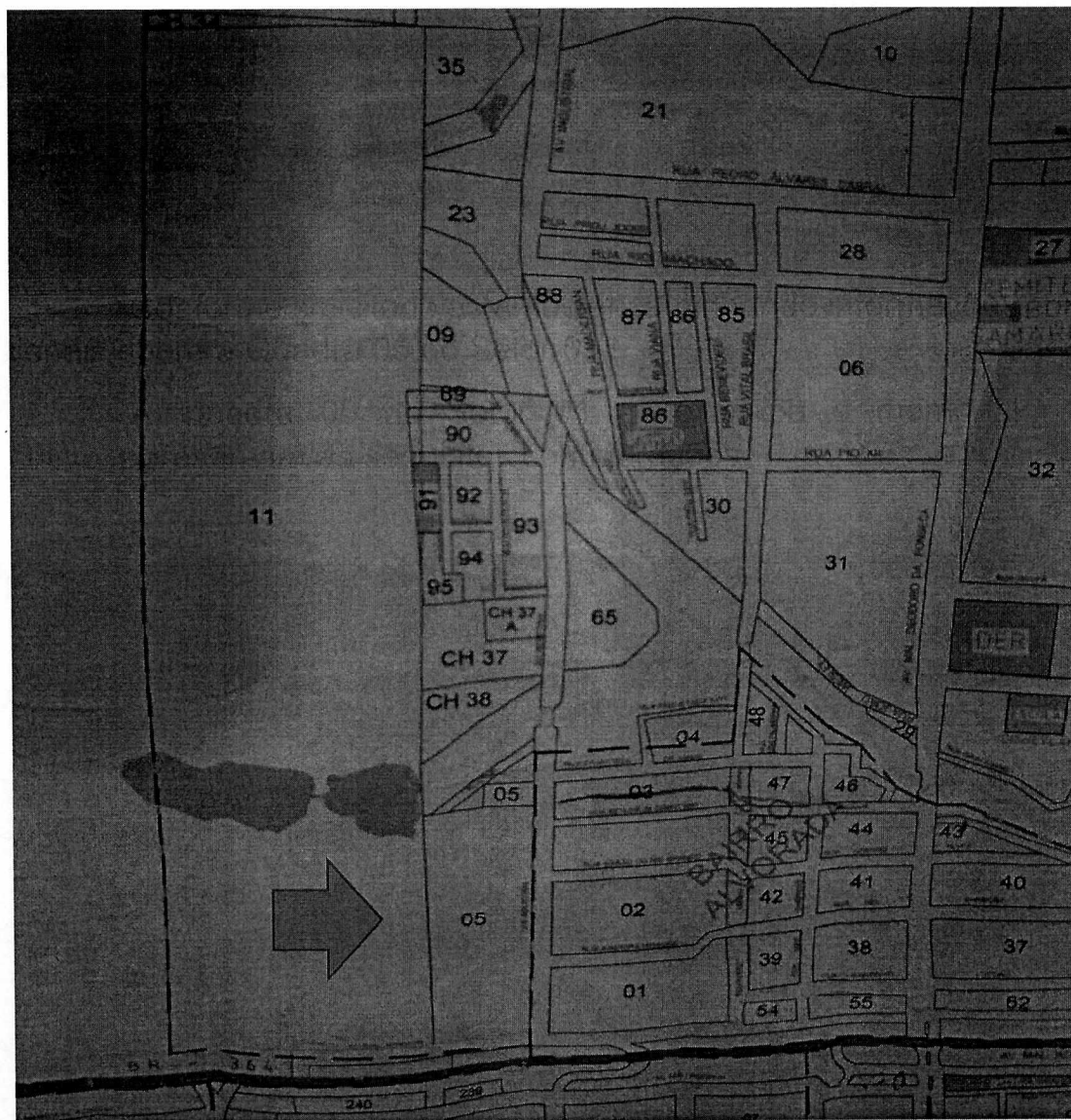
DA AÇÃO: VERIFICAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2020.



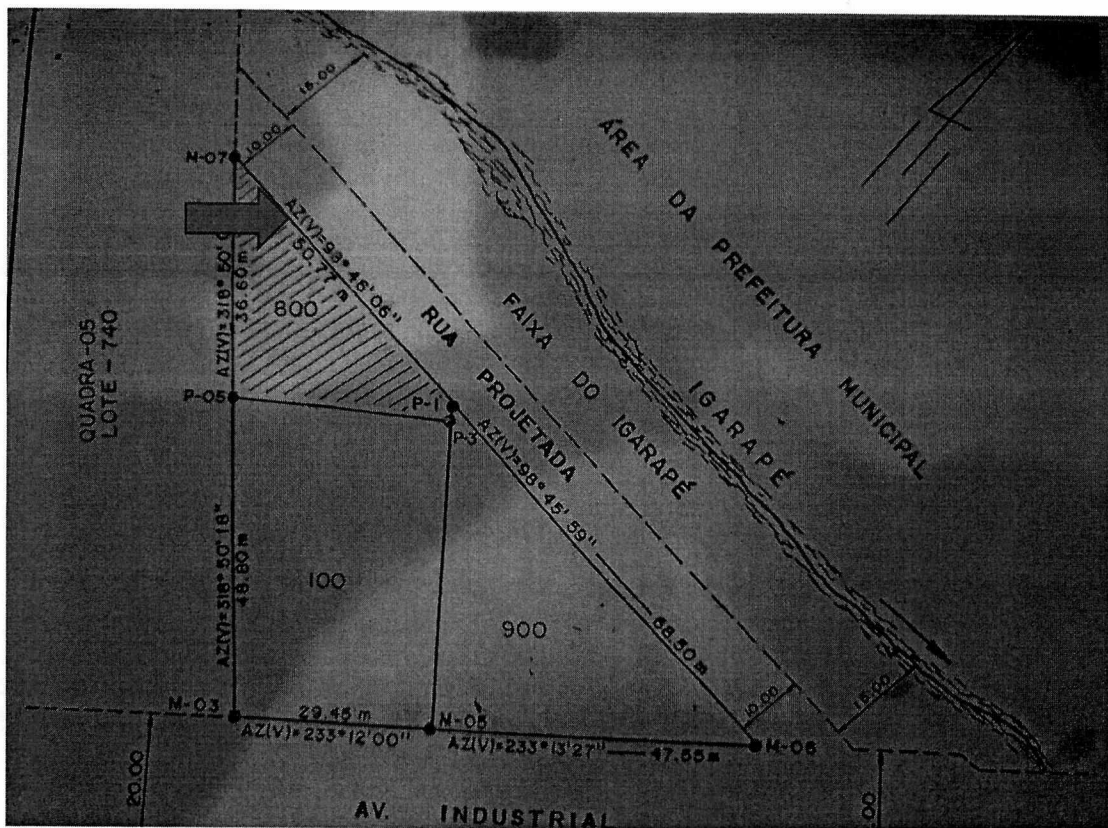
Conforme solicitado estamos encaminhando informações adicionais sobre a Quadra 05 do Setor 01.

A Quadra 05 do Setor 01, pelo mapa e memorial descritivo, apresentam as seguintes configurações:



Limites com a chácara 11, avenidas: Mal. Rondon e Industrial e com a rua Tupi, seguido do igarapé.





Onde consta rua Projetada, recebeu o nome de Rua Tupi



Atendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Consulta Imobiliário

Contribuinte / Proprietário CNPJ/CPF RG/IE

Compromissário / Posseiro / Sócio CNPJ/CPF RG/IE

Endereço Número Bairro Complemento de Lote

308 TUPI

Cadastro Inscrição Matrícula Seção Setor Quadra Lote Unidade Distrito

Imóvel Imobiliária Cobrança Empreend. Loteamento Set. Lot. Quadra Lot. Lote Lot. Zona

Obs.: Botão direito do mouse sobre um re

CODIGO	MATRICULA	SETOR	CODCONTRIBUINTE	CNPJ	RG	COMPROMISSARIO	TIPO	TITULO	ENDERECO	NUMERO	COMPLEMEN
000000089	001.0005.0800	0001	000040367	011150822	1225346 SS	JAIANE KLOSS SANTOS MOREIRA			TUPI	000109	

No sistema de cadastro do município, a rua Tupi aparece como um endereço único para o Lote 800, da Quadra 05, Setor 01.



Imagem de satélite atualizada do aplicativo Google Maps



ID: 32976 e CRC: BAAD3041

Desta feita, informamos que a Quadra 05, do Setor 01, faz limites com a Quadra 11(Chácara), com as avenidas: Mal. Rondon e Industrial, e rua Tupi.

A Rua Tupi, oficialmente, tem como endereço único o Lote 800, Quadra 05, Setor 01. A rua Tupi, faria divisa com o igarapé (área de APP)

Conforme imagem de satélite e vistoria "in loco", foi constatado que a rua Tupi nunca existiu de fato naquele local, sendo o lugar totalmente coberto por vegetação, seguido do curso o igarapé, tornando a área próxima a ela, em área de APP (área de preservação Permanente).



Diante do exposto, identificamos o local como área pública (metragem da rua Tupi) e área de preservação permanente (APP).

Como o morador do lote 800 é o requerente, e que o mesmo tem sua via de acesso pelo lote 900, informamos que não há nenhuma residência ou morador no local que poderá ter qualquer prejuízo pela desafetação da rua Tupi.





ID: 32976 e CRC: BAAD3041



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório de Fiscalização	004	11/12/2020

ID:	32976	Processo	Documento
CRC:	BAAD3041		
Processo:	1-2812/2020		
Usuário:	Nelma Cristina da Silva		
Criação:	11/12/2020 08:33:24	Finalização:	11/12/2020 08:35:24

MD5: **C90F974AE4CEE1FAE6D8FF6865BA628A**

SHA256: **DE111ACE2A579494DA5F0DC8342E7BB5D66B5D0798E5E73B4530CAC9AC772CB7**

Súmula/Objeto:

Relatório de Fiscalização Rua Tupi

INTERESSADOS

ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS OURO PRETO DO OESTE RO 11/12/2020 08:33:24

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA 11/12/2020 08:33:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Nelma Cristina da Silva Agente de Cont.Fiscalização II 11/12/2020 08:35:57

Relatório de Fiscalização 004 de 11/12/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 32976 e o CRC BAAD3041.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)

1-2812/2020

Data/Hora: 11/12/2020 08:42:14

Origem: SCP-SERVIÇO DE CONCESSOES E PERMISSOES (105)

Destino: GABINETE DO PREFEITO (71)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE O RELATÓRIO COM A ASSINATURA, CONFORME SOLICITADO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Cristina da Silva, Agente de Cont.Fiscalização II**, em 11/12/2020 às 08:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **32983** e o código verificador **B1C266A6**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 32983 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)

1-2812/2020

Data/Hora: 11/12/2020 08:50:49
Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)
Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Finalidade: ()

Despacho:

Segue processo para análise e parecer quanto ao pedido do requerente quanto a desafetação da área, e posterior emissão de projeto de lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros, Prefeito**, em 11/12/2020 às 08:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **32993** e o código verificador **C95BD042**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Edineia Maria Gusmão		***.495.892-**	11/12/2020 08:55

Referência: Processo nº 1-2812/2020. Docto ID: 32993 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
DESPACHO

PROCESSO nº. 2812/2020

DA: Procuradoria Jurídica

PARA: Departamento de Meio Ambiente

ASSUNTO: Desafetação da área do Lote 800, Quadra 05, Setor 1, localizado na Rua Tupy

Veio os autos para emissão de Projeto de Lei para desafetação da área do Lote 800, Quadra 05, Setor 1, localizado na Rua Tupy neste Município. Apesar de constar nos autos relatório Fiscal, este não falou se há necessidade de licenciamento ambiental, bem como, deve está demonstrado, se há interesse Público e Social na referida desafetação através de justificativa.

Procuradoria Jurídica do Município, 18 de dezembro de 2020.

ROBISLETE DE JESUS BARROS
Procuradora Jurídica





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Despacho

Identificação/Número

000

Data

18/12/2020

ID: **35971**

CRC: **21F69149**

Processo: **1-2812/2020**

Usuário: **Robislete de Jesus Barros**

Criação: **18/12/2020 11:37:07** Finalização: **18/12/2020 11:40:46**

Processo



Documento



MD5: **EF0C4A264729E7F751BC032369435393**

SHA256: **F564EC439283E99F869D502994180F856FA8036992C0CC8602850026C6FD545E**

Súmula/Objeto:

Segue com Despacho.

INTERESSADOS

ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS

OURO PRETO DO OESTE

RO

18/12/2020 11:37:07

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

18/12/2020 11:37:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Robislete de Jesus Barros

Advogado(a)

18/12/2020 11:40:55

Despacho 000 de 18/12/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 35971 e o CRC 21F69149.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)

1-2812/2020

Data/Hora: **18/12/2020 11:41:12**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue com Despacho

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Robislete de Jesus Barros, Advogado(a)**, em 18/12/2020 às 11:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **35981** e o código verificador **00D9F0C3**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 35981 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 11)

1-2812/2020

Data/Hora: 22/12/2020 12:35:02

Origem: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE (146)

Destino: GABINETE DO PREFEITO (71)

Finalidade: ()

Despacho:

Vimos através do presente, informar que a desafetação solicitada, pode ser autorizada pelo Poder Público Municipal, visto que não consta na relação de empreendimentos passíveis de licenciamento Ambiental constantes na LEI N. 3.941, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016. Informamos ainda que o local a que se refere no processo citado não está localizado em área de preservação permanente e ainda não haverá supressão de vegetação nativa na área do empreendimento.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Braz Paganini, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, em 22/12/2020 às 12:39, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APARECIDO CUSTÓDIO, ENGENHEIRO AGRONOMO**, em 22/12/2020 às 12:44, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcossoel Santana de Oliveira, Agente Administrativo**, em 22/12/2020 às 12:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **37584** e o código verificador **A88AC38F**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 37584 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 12)

1-2812/2020

Data/Hora: 22/12/2020 12:50:06
Origem: GABINETE DO PREFEITO (71)
Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Finalidade: ()

Despacho:

Segue processo para dar continuidade, uma vez que o interesse da desafetação se dá em razão de tornar a mesma uma Área de Preservação Permanente. Pois o Dep. de Meio Ambiente já disse que não é.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros, Prefeito**, em 22/12/2020 às 12:55, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **37603** e o código verificador **8597C59C**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Edineia Maria Gusmão		***.495.892-**	22/12/2020 12:54
Referência: <u>Processo nº 1-2812/2020</u> .				Docto ID: 37603 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício n.647/GP/2020

Ouro Preto do Oeste – RO, 22 de dezembro de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhor Presidente,

Honra-nos expressar os cumprimentos de estilo, vem encaminhar o Projeto de Lei n. 2629 de 12 de dezembro de 2020, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 630.86 M² (SEISCENTOS E TRINTA E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que seja submetida à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito do Município de OPO-RO





**ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº2426/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei n. 2629 de 12 de dezembro de 2020, que: **"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 630.86 M² (SEISCENTOS E TRINTA E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria de proposta que tem como objeto a Desafetação de Área Pública o Lote 800, Quadra 05, Setor 1, localizado na Rua Tupi, faz limites com a Quadra 11(Chácara), com as avenidas: Mal. Rondon e Industrial, e rua Tupi, que faria divisa com o igarapé (área de APP) Conforme imagem de satélite e vistoria "in loco", foi constatado que a rua Tupi nunca existiu de fato naquele local, sendo o lugar totalmente coberto por vegetação, seguido do curso o igarapé, tornando a área próxima a ela, em área de APP (área de preservação Permanente).

Desta forma o Município está buscando propor todas as medidas necessárias a função social, levando-se em consideração os princípios da supremacia do interesse público em detrimento do privado, a legalidade e a eficiência.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Nobres Vereadores, aguardando desde já, a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO, em 22 de dezembro de 2020.

VAGNO GONÇALVES BARROS

Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 2629 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA ÁREA DE 630.86 M² (SEISCENTOS E TRINTA E OITENTA E SEIS METROS QUADRADOS), E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste Senhor VAGNO GONÇALVES BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de Regularização de Imóveis Urbano de Ouro Preto do Oeste, e baseando nos princípios: dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88); direito de propriedade e sua função social (art. 5º, XXII, CF/88); prevalência dos direitos humanos (art. 4º, CF/88); dever de ordenamento territorial do solo urbano municipal (art. 30, VIII, CF/88);

CONSIDERANDO o Processo administrativo de nº.2812/2020;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria descrito no ID nº.31169;

CONSIDERANDO Relatório Fiscal no ID nº.31567, em que constatou a inexistência da Rua Tupi, na Quadra 05, do Setor 1, ainda Relatório Fiscal nº.003 no ID.37701; O despacho do Departamento de Meio Ambiente, descrito no ID nº.37.584;

CONSIDERANDO a demonstração a utilidade pública, faz saber a todos Municípes, que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetado de sua primitiva condição de Bem indisponível, passando à categoria de Bem disponível, a área de 630.86 M² (seiscentos e trinta e oitenta e seis metros quadrados), localizado na Quadra 05, do Setor 01, faz limites com a Quadra 11(Chácara), com as avenidas: Mal. Rondon e Industrial, e Rua Tupi, Memorial Descritivo e Mapa, no ID nº.32976, no sistema





ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

de cadastro do Município, a Rua Tupi aparece como um endereço único para o Lote 800, da Quadra 05, Setor 01, e demais descrição instruída aos autos.

Parágrafo Único - A desafetação de que trata o artigo 1º se destina para o fim social de tornar – se uma Área de Preservação Permanente.

Art. 2º. Conforme despacho do processo integrado (ID 11) 37584 a área a ser desafetada encontra-se fora de área de APP, obedecendo a Lei do Parcelamento do Solo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ouro Preto do Oeste-RO.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2629	22/12/2020
ID: 37651		Processo
CRC: DEBFC7C6		Documento
Processo: 1-2812/2020		
Usuário: Robislete de Jesus Barros		
Criação: 22/12/2020 13:33:17	Finalização: 22/12/2020 13:34:31	
MD5: 205C5CCE84429729D0E53EFB7A8EF2FE		
SHA256: 4C5C6C30A5FF6DB59C7CECBE4FF26A70DFC0BC79E463A4CD67171B9F27EF2B82		
Súmula/Objeto:		
Segue com Projeto de Lei.		

INTERESSADOS

ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS OURO PRETO DO OESTE RO 22/12/2020 13:33:17

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA 22/12/2020 13:33:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Vagno Gonçalves Barros Prefeito 22/12/2020 16:53:14
Projeto de Lei 2629 de 22/12/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 37651 e o CRC DEBFC7C6.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº.1270/2020

Autos nº 3812/202

Proponente: Executivo

Objeto: Desafetação área Pública

I - RELATÓRIO

Veio o presente para parecer do Projeto de Lei, que tem por finalidade desafetar a área de 630.86 M² (seiscentos e trinta e oitenta e seis metros quadrados), localizado na Quadra 05, do Setor 01 que tornará área de APP.

A propositura encontra-se instruído com os relatórios Fiscais e Inspeção no local e demonstração da área com Memorial descritivo. É o relatório.

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

Desta forma, a procuradoria jurídica não vislumbra impedimento para emissão do Projeto de Lei nº. 2629 visa desafetar área pública, está devidamente justificada com demonstração do interesse Público e social. Por essa razão, entendemos que a pretensão atende a legalidade, e o projeto de lei proposto atende os requisitos legais da técnica legislativa.

É o Parecer, s.m.j.

Procuradoria Jurídica, 22 de dezembro de 2020.

ROBISLETE DE J. BARROS
Procuradora Jurídica-Port.11572-17





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Parecer

Identificação/Número

1270

Data

22/12/2020

ID: **37684**

CRC: **247DC12C**

Processo: **1-2812/2020**

Usuário: **Robislete de Jesus Barros**

Criação: **22/12/2020 14:17:56** Finalização: **22/12/2020 14:19:19**

Processo



Documento



MD5: **6A0FEFEB434EC15FFF291BD9BDDD45DE**

SHA256: **58C972417388995868236BD79EF0D564CC5D1839F7AFDE9F929B79CE667E150A**

Súmula/Objeto:

Segue com Parecer.

INTERESSADOS

ANEX ANTONIO MOREIRA DE FREITAS

OURO PRETO DO OESTE

RO

22/12/2020 14:17:56

ASSUNTOS

DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA URBANA

22/12/2020 14:17:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Robislete de Jesus Barros

Advogado(a)

22/12/2020 14:19:27

Parecer 1270 de 22/12/2020, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 37684 e o CRC 247DC12C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 13)

1-2812/2020

Data/Hora: **22/12/2020 14:19:46**

Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**

Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue Parecer do Projeto de Lei de desafetação de área.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Robislete de Jesus Barros, Advogado(a)**, em 22/12/2020 às 14:20, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **37686** e o código verificador **8FA6DA08**.

Referência: Processo nº 1-2812/2020.

Docto ID: 37686 v1